





## Anexo IV

## REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Agente	e responsável:
CNPJ:	
Endere	eço:
Cidade	e: UF: CEP: Telefone: ( )
Repres	sentante Legal/Procurador:
CPF do	Representante Legal/Procurador:
parcela Inovaç presta	nte responsável acima identificado vem, através do seu representante legal, requerer o amento de seu débito relativo ao Termo de Outorga/ Contrato de Subvenção Econômica à ão nº em () ções mensais.
A prop	onente/convenente declara estar ciente de que:
1. 2. 3. 4. 5.	A desistência de eventuais ações judiciais e administrativas referentes ao débito impugnado. O pagamento da primeira parcela é antecipado, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.522, de 2002. A formalização do parcelamento será feita através de celebração de termo próprio.
	<ul> <li>a) O agente responsabilizado não preencher os requisitos necessários ao parcelamento previstos no Manual de Subvenção Econômica Para Operações Descentralizadas da Finep.</li> <li>b) O pagamento da primeira parcela não seja realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da correspondência que notifica do deferimento da solicitação.</li> <li>c) O Termo de Parcelamento não seja devolvido ao Parceiro no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de seu recebimento.</li> </ul>
6.	O indeferimento do parcelamento ensejará no prosseguimento da cobrança da dívida confessada.
	(Local e data)
	(Assinatura do Representante Legal)

## Documentos necessários:

- Estatuto Social da proponente ou convenente;
- Termo de posse dos administradores da proponente ou convenente;
- Cópia autenticada da Procuração, caso o requerimento seja assinado por procurador da proponente ou da convenente; e
- Cópia de documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física do(s) signatário(s) do requerimento de parcelamento.